

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte
77016-524 | Palmas/TO
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



Gurupi, 26 de Outubro de 2015

RESPOSTA AO RECURSO 2 INSCRIÇÃO Nº 20025

De acordo com o questionamento do candidato em relação ao item b do ANEXO III do EDITAL Nº 047/2015 - COPESE/UFT deverá ser **acrescentado** 1,5 pontos no item “b” do formulário de avaliação de títulos, ficando o candidato com 3,7 pontos (pontuação máxima de avaliação de títulos) quando da avaliação de títulos. Pois, de acordo com item “b” do ANEXO III deste edital, deverá ser considerado diploma devidamente registrado de conclusão de MESTRADO, **excetuado** o apresentado para comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.

No referente à solicitação do item “e” do ANEXO III, o candidato teve o total de pontos para este item, ou seja, 2,0. Não procedendo, portanto, tal solicitação. Levando em consideração que o máximo de pontos atribuídos a este item é 2,0 (dois pontos).

Quanto aos questionamentos feitos em relação aos itens da entrevista (8.3.1) considera-se que

Item a: Nível de conhecimento demonstrado. Ficou claro que o candidato teve dificuldade em responder questionamentos feitos pela banca em relação aos objetos de avaliação. Houve divagação de idéias em relação à maioria das questões. Sendo que as mesmas perguntas foram feitas para ambos os candidatos. Ambos foram comparados e foi nítida a diferença de arguição entre um e outro. Permanecendo a mesma nota.

Item b: Não foi observada compatibilidade em relação à sua arguição e a sua experiência de atividade profissional de docência, pois houve divagação de ideias em relação à maioria das questões. Comparou-se ambos e foi nítido a diferença de arguição entre um e outro. Permanecendo a mesma nota.

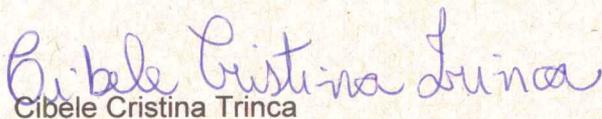
Itens c e d: O candidato atualmente trabalha na prefeitura municipal de Gurupi, o que talvez inviabilizasse total disponibilidade de horários bem como orientações acadêmicas, sendo que o referido concurso é para 40hs e não DE (dedicação exclusiva). Permanecendo as correspondentes notas.

Sem mais para o momento

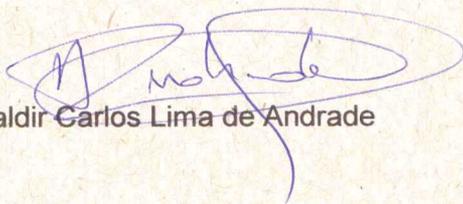
Subcreve-se:



Maria Cristina Bueno Coelho



Cibele Cristina Trinca



Valdir Carlos Lima de Andrade